



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 12...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal , através do Prefeito Municipal a criação de um programa de sustentabilidade , através de incentivos fiscais no IPTU , para unidades residenciais , comerciais e industriais que possuem ou implantarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas) ".

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

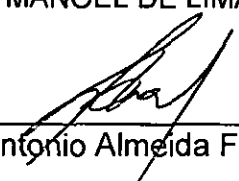
Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa de sustentabilidade em nosso Município, através de incentivos fiscais (IPTU) , para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuem ou instalem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas)".

JUSTIFICATIVA

-Justifica-se a presente indicação como forma de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável em nosso Município , visto ,a crise energética que nos assola, bem como o reaproveitamento dos recursos hídricos, cada vez mais escassos , o Município investindo e fomentando a sustentabilidade , trará inúmeros (benefícios a médio e longo prazo para toda a coletividade , além da redução das contas de energia e no consumo da água tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa. Ganha a Municipalidade , o coletivo , a cidadania. A presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca, o bem comum.

SALA DAS SESSÕES GERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB